

UM POVO
MUDO,
NÃO MUDA!



Está um turista a dormir descansado num hotel boutique, e estes jovens a fazer barulho nocturno com os seus crâneos a levar bastonadas. Parecendo que não, é chato.

Hugo Guedes, Contacto.lu (com a devida vénia)

Ficha técnica

Diretor/Editor: Rogério Ribeiro (RR) **Diretores-adjuntos:** Francisco Gonçalves (FG) e José Manuel Costa (JMC)
Conselho de Redação: Manuela Mendonça (MM), Marta Cruz (MC), Paulo Campos (PC), Ricardo Cardoso (RC), Sónia Duarte (SD) e Susana Nogueira (SN)
Colaboraram nesta edição: Cláudio Moreira (CM), Helder Maia (HM), Marta Gisela Martins (MgM) e Ondina Maia (OM)
Capa: Egídio Santos (pormenor) **Fotografia:** Henrique Borges (HB) **Paginação:** Miguel Ângelo
Impressão: Sersilito-Empresa Gráfica, Lda **Propriedade:** Sindicato dos Professores do Norte (SPN)
Redação e Administração: Rua D. Manuel II, 51/C - 3.º - 4050-345 Porto
Tel.: 226 070 500 **E-mail:** spninfo@spn.pt **Site:** www.spn.pt **Tiragem média:** 1000 exemplares
Registo no ICS: 109963 **Depósito legal:** 238855/06

Distribuição gratuita aos sócios do SPN (digital ou impressa)

VIVEMOS TEMPOS PERIGOSOS...

Ao longo das páginas desta edição da revista SPN/Informação, o rol de problemas que afetam a educação, a ciência, a Escola Pública e os respetivos profissionais é quase interminável. A falta de professores na Escola Pública, ao invés de se resolver, alastra e agrava-se; a revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD) que a poderia combater segue em modo letárgico; a inclusão, que já lutava com uma enorme carência de recursos, está sob forte ameaça; ameaça que paira também sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), desde logo com uma anunciada fusão dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico de que ainda não se conhecem os objetivos ou os contornos, a não ser o anunciado rebuçado da há muito reivindicada redução da componente letiva dos docentes do 1.º CEB; mudanças recentes no ensino superior e na ciência torpedeiam direitos laborais em matéria de carreira e avaliação do desempenho; numa Escola Pública há muito a sentir a falta de uma gestão democrática, o governo apresentou um conjunto de princípios vagos que presidirão a alterações que ameaçam ir precisamente no sentido contrário, começando logo pelo anunciado estatuto do diretor, com enorme reforço de poderes, designadamente o de nomeação direta de todos os titulares das estruturas intermédias, surgindo como único resquício da democracia participativa o regresso à sua eleição direta por um colégio alargado que incluirá todos os docentes.

Mas este panorama desolador continua no plano mais geral, sendo que o OE/2027, graças a uma enganosa engenharia financeira, que este ano retira da equação as verbas do PRR, aparenta assim um crescimento maior que o real, o que é claro nas verbas para a educação, que, tendo em conta os valores de inflação previstos para 2026 e 2027, mostram que a intenção do governo é que as promessas de valorização real dos profissionais se fiquem por isso mesmo: promessas.

Constata-se também que o MECI e a CGA parecem sentir-se fora do Estado de direito, o primeiro ao não proceder à transferência de verbas que a Segurança Social já lhe entregou, em respeito de decisões judiciais para entrega à CGA; esta última ao resolver alterar unilateral e ilegalmente a fórmula de cálculo de pensões já atribuídas.

Também não desarma o ataque à Segurança Social, que continua sendo apresentada como descapitalizada e insustentável, quando a realidade dos números é exatamente a oposta, tornando por isso o seu fundo de reserva de quase 49 mil milhões de euros tão apetecível para a gula dos grandes interesses privados.

Entretanto, todos constatamos os imparáveis aumentos do custo de vida, dos combustíveis e da habitação, que levam os trabalhadores, os jovens e a sociedade em geral a mobilizar-se, como aconteceu nas grandes manifestações de dia 17 de outubro, promovidas pela CGTP-IN no Porto, em Coimbra e em Lisboa, todas com uma forte participação, e como vem acontecendo, naquelas e noutras cidades, especificamente pelo direito à habitação, em concentrações e acampadas completamente pacíficas, mas que nem por isso deixaram de ser, no Porto e em Lisboa, alvo de repressão por meio de cargas policiais com um recurso à força absolutamente desproporcional, infelizmente a fazer lembrar outros tempos...

Correm sério perigo a liberdade e a democracia, pelo que a chamada para a luta em sua defesa não pode ser ignorada. Todos fazemos falta nesse combate!



José Manuel Costa
Coordenação do SPN



grande-angular

A fechar o ano

Caos nos exames nacionais

Toda a gente percebeu o mar de problemas que marcaram o processo de exames, em 2026, o que tornou evidente que a tão propalada reforma de modernização e simplificação da administração educativa, que extinguiu serviços e dispensou recursos humanos, reduziu a capacidade da mesma em assegurar tarefas e responsabilidades que, durante anos, não colocavam problemas de maior. Desta vez, os problemas foram tantos e de tal ordem que difícil é encontrar algo que tenha corrido bem. Da elencagem quase impossível, realce para os atrasos nos envios das provas, envios indiscriminados a qualquer momento, dentro e fora de horas, alteração constante do calendário, estabelecimento de prazos irrealistas, desaparecimento ou troca de provas, provas ilegíveis ou incompletas, erros nos critérios de correção, plataforma lenta e instável, convocação de professores classificadores sem habilitação adequada, enfim, tudo aconteceu até às 20h daquela sexta-feira, quando o país parou. Bem, não pararam todos, porque de problemas na divulgação dos resultados foi outro fartote, a começar pelo adiamento da publicação dos resultados do 9.º ano. Na verdade, só o profissionalismo, a dedicação e a capacidade de sacrifício reveladas pelos professores envolvidos impediram males maiores, apesar dos abusos e da desconsideração vindos de Fernando Alexandre. Esta situação caótica levou mesmo a Fenprof a apresentar queixa na Procuradoria-Geral da República (17/jul).

O ministro da Educação, claro, não assumiu as responsabilidades que lhe cabiam, e disparou em todas as direções, atribuindo culpas aos diretores, aos professores, aos secretariados de exames e aos classificadores. Até os pais levaram, porque tiveram – imagine-se! – a irresponsabilidade de marcar férias com base no calendário de exames publicado em Diário da República. Outros – os professores – tiveram de interromper as férias. No entanto, promessa de MECI, descansassem os docentes que seriam devidamente ressarcidos. E foram-no – 1€ por item! Tal atitude motivou a apresentação pela Fenprof de uma denúncia junto da Inspeção-Geral de Educação e Ciência (IGEC). Uma denúncia em que a Federação voltou a insistir, depois de uma primeira decisão de arquivamento por parte da IGEC.

A abrir o ano

Falta de professores e falta de escolas

Depois de um final de ano escolar atribuladíssimo, os problemas voltaram com o novo ano, desde logo com o adiamento do início de aulas no ensino secundário e a notória falta de planificação para os docentes com serviço no 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário, que estiveram em simultâneo com serviço letivo e de exames. Marca indelével do novo ano – com crescente gravidade e abrangência – é a falta de educadores e professores no sistema educativo, fruto da falta de atratividade da profissão docente e do crescimento do número de aposentações, em cerca de 30%, comparados os últimos meses de 2026 com idêntico período em 2025, algo incontornável no seio de uma profissão tão envelhecida. Esta situação origina outros problemas, relacionados, por exemplo, com a distribuição dos alunos e o aumento da dimensão das turmas que não pode ser tratado como uma mera decisão administrativa discricionária. A legislação estabelece regras concretas para a constituição de turmas e estabelece a constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número de alunos superior aos limites estabelecidos.

Novidade das novidades, a juntar a este grave problema que ameaça o futuro da Escola Pública, um outro surgiu – alunos sem escola! Um inquérito, promovido pelos Sindicatos que constituem a Fenprof, realizado junto das direções de agrupamentos de escolas / escolas não agrupadas (AE/EnA) – com uma elevada taxa de resposta – permitiu identificar este e outros problemas, resultantes, claro, do desmantelamento do MECI e da consequente dispensa dos recursos humanos que resolviam, de forma atempada, tais situações, em articulação local com os AE/EnA.

E persistem, igualmente, problemas ao nível da transição digital, com recorrentes queixas de má conectividade, equipamentos obsoletos e falta de recursos humanos, e do edificado escolar, em muitos casos sem condições para enfrentar temperaturas ou pluviosidade extremos, logo num tempo em que tais fenómenos climáticos são cada vez mais frequentes.

JMC

MINISTRO PERDIDO NO LABIRINTO QUE ELE PRÓPRIO CRIOU

A Fenprof reuniu, no ISCTE (Lisboa), cerca de meio milhar de dirigentes, delegados e ativistas sindicais, num Encontro Nacional de Quadros Sindicais (25/out) que constituiu um importante momento de reflexão, debate e preparação da ação reivindicativa para o novo ano de trabalho e de luta. No final, houve uma deslocação e entrega na Presidência do Conselho de Ministros de uma moção – A Escola Pública exige respostas! Os professores também! – aprovada neste fórum.



No início dos trabalhos, José Feliciano Costa lamentou as declarações do ministro da Educação que acusou a Fenprof de boicotar os exames, acusação que não vai ficar sem resposta. E assinalou três eixos de ação deste governo, que parecem ter em vista a destruição da Escola Pública: i) o novo estatuto do diretor, que é um atropelo à gestão democrática das escolas; ii) a anunciada revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, cujos primeiros sinais são muito preocupantes; iii) a revisão do regime de educação inclusiva, que representa um retrocesso de décadas.

Os presentes reafirmaram que não aceitarão que sejam os docentes a pagar o preço de políticas que não servem a Educação Pública, nem quem nela trabalha. O Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) tem acumulado problemas sem apresentar as respostas estruturais que dele se exigem. Em vez de assumir responsabilidades pelas suas opções, Fernando Alexandre tem procurado transferi-las para as escolas e para os docentes. E não são estes que devem responder pelos erros, atrasos, desorganização e insuficiências de um sistema que é responsabilidade do governo assegurar e gerir, surgidos ou agravados com o desmantelamento do MECI. A este respeito, o SPN considera particularmente grave esta tentativa de culpabilizar quem, diariamente, mantém as escolas a funcionar apesar das dificuldades, desvalorizando o trabalho dos profissionais

e desviando a atenção das opções políticas que estão na origem de muitos dos problemas que afetam a Educação. Assim, ao longo da tarde, foram sendo definidas prioridades, de que se destaca a valorização da profissão docente, condições de trabalho, horários, carreira, concursos e recrutamento, falta de professores, gestão das escolas e defesa da Escola Pública. E, ainda, a defesa da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Bases do Sistema Educativo, enquanto referências fundamentais de uma Educação pública, democrática, inclusiva e promotora de igualdade.

No encerramento, Francisco Gonçalves afirmou que “apesar de serem medalhas para nós, as acusações do ministro da Educação não podem ficar sem resposta”. Fernando Alexandre “está perdido no labirinto que ele próprio criou” e tenta, mais uma vez, transferir as suas responsabilidades para terceiros. A Federação apenas cumpriu a sua obrigação de dar “voz dos professores classificadores que desesperavam em frente ao computador”.

Antevendo um ano de muita mobilização e luta, o encontro serviu, também, como primeiro momento de mobilização com a deslocação e entrega de uma moção, na Presidência do Conselho de Ministros.

CONQUISTA DEMOCRÁTICA A DEFENDER

A Fenprof assinalou os 40 anos da aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), num debate que reuniu algumas das personalidades que, ao longo das últimas décadas, acompanharam, estudaram e participaram na construção e transformação do sistema educativo português. Aprovada em 1986, a LBSE veio estabelecer princípios, objetivos e uma organização global do sistema, contribuindo decisivamente para superar desigualdades, universalizar o acesso à Educação e afirmar a escola pública como instrumento essencial de democratização da sociedade.

António Teodoro, Paulo Sucena e Mário Nogueira (ex-secretários-gerais da Fenprof), Bártolo Paiva Campos e Isabel Menezes (FPCEUP) contribuíram para uma reflexão sobre o percurso realizado desde 1986 e sobre os desafios que hoje se colocam à Educação. Quatro décadas depois, a sua concretização está longe de estar concluída. Persistem desigualdades no acesso e no sucesso educativo, insuficiências no financiamento, problemas de organização e funcionamento das escolas e uma crescente desvalorização dos profissionais da Educação. A concretização plena dos princípios da LBSE continua, por isso, a ser uma tarefa atual e não apenas uma referência histórica.

O debate permitiu, também, identificar uma outra realidade que não pode ser ignorada: a existência, à direita do espectro político, de propostas e iniciativas que, sob diferentes pretextos, põem em causa princípios e opções estruturantes da LBSE, procurando desvalorizar a escola pública, enfraquecer a sua função social e democrática e promover soluções que acentuam desigualdades e favorecem a mercantilização da Educação. Defender a LBSE não significa, portanto, defender uma realidade imutável. Significa preservar os seus princípios democráticos, aprofundar os direitos que consagrou e concluir um processo de democratização que permanece inacabado. Significa também rejeitar retrocessos e políticas que, em nome de uma suposta modernização, procuram pôr em causa conquistas fundamentais da Educação portuguesa.

Com esta iniciativa comemorativa, a Federação reafirma a necessidade de uma escola pública democrática, inclusiva, gratuita e de qualidade, assente na valorização dos seus profissionais e capaz de garantir a todas as crianças e jovens, independentemente da sua origem social, condições para aprender, participar e construir o seu futuro. Quarenta anos depois, a LBSE continua a ser uma referência fundamental. Mais do que celebrá-la, importa defendê-la, concretizá-la e aprofundá-la.



RR

60 ANOS A DEFENDER A PROFISSÃO E A DAR ROSTO AO FUTURO



Para assinalar o Dia Mundial dos Professores (5/out), cerca de meio milhar de docentes desfilaram entre o Jardim do Príncipe Real e o Largo de Camões, em Lisboa. Três pontos marcam a agenda reivindicativa: i) a valorização do Estatuto da Carreira Docente; ii) 6% do PIB para a Educação, iii) uma efetiva negociação coletiva e abertura ao diálogo com as organizações sindicais por parte do governo.

No dia 5 de outubro de 1966, a UNESCO e a OIT adotaram a *Recomendação relativa ao Estatuto do Professor*. Há 60 anos, tal como hoje, eram muitos e grandes os desafios que se colocavam à Educação e era, também, internacionalmente reconhecido o papel crucial dos professores. Em 2026, apesar da urgência de esse reconhecimento se dever refletir em efetiva valorização da profissão e das carreiras docentes, tal como defendem diversos organismos internacionais, da UNESCO à Unicef, da OIT à Internacional da Educação e à ONU, as políticas concretas de muitos governos trilham caminhos em sentido oposto. Portugal é um desses casos.

Perante dois problemas estruturais muito sérios — uma profissão a braços com uma crescente falta de professores e uma Escola que vê a reprodução social ganhar terreno —, a tutela, em vez de valorizar os estatutos de carreira dos docentes, faz precisamente o contrário. A campanha da Internacional da Educação *Pela Escola Pública, Investir na Educação*, as *Recomendações do Painel de Alto Nível das Nações Unidas sobre a Profissão Docente* (criado por iniciativa do secretário-geral da ONU, em 2024), e as conclusões do *Consenso de Santiago*, aprovado na Cimeira Mundial da UNESCO sobre os Professores (ago/2025) apontam soluções para

o problema da falta de professores, que passam pela valorização da profissão, o que implica resolver problemas como vencimentos não competitivos, cargas de trabalho incompatíveis, condições de trabalho inadequadas e práticas laborais precárias. Passam, também, por assegurar um financiamento adequado e previsível do ensino público — um investimento de, pelo menos, 6% do PIB para a Educação. E passam, ainda, por garantir que os professores e as suas organizações são chamados a participar no diálogo social e na negociação coletiva, fazendo deste quadro de colaboração o principal meio para desenvolver políticas na área da educação, do ensino e da profissão docente.

Neste Dia Mundial dos Professores, o SPN reafirma o seu compromisso com a valorização da profissão docente, com uma gestão escolar democrática e uma escola de qualidade para todos, porque, afinal, valorizar os docentes é valorizar a Educação e defender a Escola Pública. E é cuidar das gerações futuras.

MM



arquivo Fenprof

alta resolução

Escola Secundária São Pedro (Vila Real)

REVISTA «cOISAS B(r)OAS»

Criada em 2020, «cOISAS B(r)OAS», revista da Escola Secundária São Pedro, veio substituir o jornal «O Broas», que esteve ativo durante mais de duas décadas. Ao longo dos anos, tem-se afirmado como um elemento de coesão na comunidade escolar e de ligação à comunidade vila-realense. “É em conjunto que a revista é planificada e ques são executadas as atividades inerentes aos diferentes tipos de artigos publicados” – afiança Rosalina Sampaio, diretora da revista.



Rita Mendes (diretora da escola) e Rosalina Sampaio

A revista é planificada e construída com o contributo de toda a comunidade escolar, pelo que, em cada número (são publicados dois ao longo do ano), podem encontrar-se artigos de alunos e antigos alunos, professores e antigos professores, pais e encarregados de educação, assistentes técnicos e assistentes operacionais. No entanto, os maiores protagonistas são, naturalmente, os alunos, que sugerem temas, formulam questões, preparam entrevistas e realizam-nas, fotografam, produzem ilustrações, promovem sessões de leitura, apresentam as diferentes edições, fazem a sua divulgação, enfim, são os verdadeiros responsáveis pelo sucesso da revista.

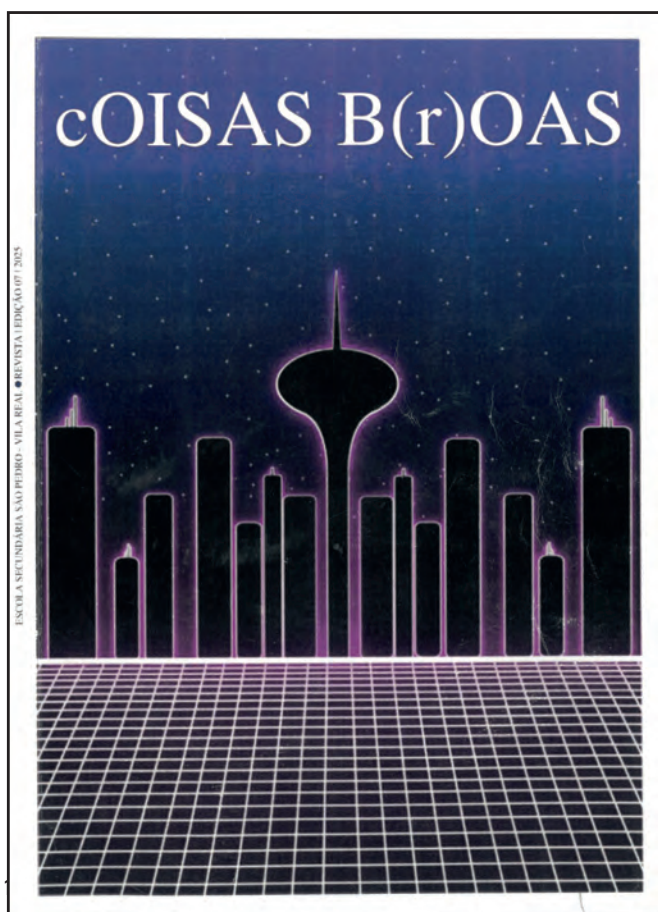
Não raramente, os alunos são instados a escrever sobre acontecimentos locais, culturais, festivos ou desportivos marcantes que acontecem na cidade. No entanto, claro que são os eventos e as temáticas próprias que acontecem na escola, como questões, preocupações, problemas, necessidades, interesses e expectativas dos jovens que ocupam parte considerável da revista, cujas edições tanto podem ter 136 como 168 páginas, como aconteceu com a última. Uma publicação desta dimensão implica meios consideráveis, uma preocupação constante da diretora da revista, pois “os patrocínios tentados respondem todos do mesmo modo: são muitas escolas na cidade e, para conceder a uma, tinha de se conceder a todas”. Assim, “decidimos, pelo segundo ano, imprimir o miolo aqui na escola e que a impressão da capa e contracapa, tal como a encadernação, seria feita numa reprografia da cidade”.

A produção de uma revista desta natureza, pressupõe um trabalho cuidado e concertado, realizado através de uma equipa responsável pela edição e revisão dos textos, coordenação dos conteúdos e paginação, que conta “com a boa vontade e a colaboração de todos, pois, se assim não fosse, era impossível a produção de «cOISAS B(r)OAS», que deve o seu nome ao facto de “esta, antes do 25 de Abril, ter sido uma escola industrial que, como todas as escolas industriais, era estigmatizada, uma vez que os meninos com posses iam para o liceu e os ‘broeiros’ iam para o escola industrial”. É, portanto, em homenagem aos ‘meninos da broa’ que o jornal herdou o nome, rebatizado, agora na versão de revista.

Na conversa havida com Rosalina Sampaio, ficou visível o orgulho com que fala do 2.º prémio obtido, a nível nacional, no âmbito do concurso “Público na Escola”, com as duas edições do ano letivo de 2022/2023 – “claro que ficámos contentes porque, no fundo, é o reconhecimento do trabalho desenvolvido por todos. E olhe que são muitos!”. A revista haveria, ainda no âmbito no mesmo concurso (em 2024/2025), de ganhar o prémio “Melhor Trabalho de Cultura”, com os trabalhos “Os Monstros saem ao Jardim” e “(As) SIMETRIAS Camonianas / Camilianas”. De entremeio, foram convidados pela equipa de projetos da DGEstE para construir uma edição especial de “Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril”, que foi publicada pela revista «Noesis».

RR

Capa de uma das edições premiadas



ESCREVER É UMA FORMA BONITA DE COMUNICAR COM AS PESSOAS

Basta uma breve análise à revista, para perceber que a maioria da produção é dos alunos. Eles redigem, descrevem visitas, contam histórias, escrevem poesia, exploram textos, investigam, desenham, ilustram, fotografam, enfim, pululam nas páginas da revista. Por isso, a SPN/Informação falou com alguns alunos envolvidos.

Primeiro, ficou-se a saber que sim, que era verdade que “às vezes, os professores falam connosco, pedem-nos opinião e, claro, nós damos”. Alguns colaboradores têm liberdade para escrever, como é o caso do Aníbal, “eu, por exemplo, nasci em Cuba, já vivi em Angola, tenho algumas experiências interessantes para contar e escrevo sobre elas”. O que é ótimo, porque “gosto muito de escrever o que sinto, e tenho necessidade de transmitir isso”. Afinal, escrever “é uma forma bonita de comunicar com as pessoas”. Já o Ângelo, que tem como paixão a leitura, na maior parte das vezes, escreve aquilo que lhe pedem. Para ele, escrever para a revista possibilita gerir melhor o que quer dizer, porque “posso fazer pausas, pensar melhor sobre as coisas e isso deixa-me mais à vontade”. O Guanjie, embora esteja convencido de que poderia escrever sobre um tema qualquer se pedisse para o fazer, nunca o fez. Chegado a Portugal “há pouco tempo”, falante de três línguas (chinês, inglês e português), sente-se bem a escrever “sobre o que foi falado com os professores”. Adorou o trabalho que fez no arquivo municipal.

Nesta conversa, elas, a Camila e a Beatriz, são mais para a ilustração. E que bem que o fazem! A Beatriz chegou a ganhar um prémio num concurso de ilustração. “Acho que na próxima edição isso vai ser notícia”. Gosta de “fazer coisas para a revista”, primeiro, porque, dentro do tema, tem liberdade para abordar a proposta da forma que entender; depois, porque ao fazer esse trabalho vai apurando técni-

cas e experimentando materiais próprios da ilustração. O mesmo se passa com a Camila que milita nesta colaboração há seis anos “desde que entrei para escola, no 7.º ano”. E gosta de arriscar: “umas vezes faço desenhos mais realistas, outras vezes, menos, e gosto de misturar diferentes recursos, como o lápis de cor, os marcadores, o pastel e coisas assim”. Também ela se sente bem em trabalhar dentro do tema proposto, porque não lhe impõem qualquer orientação — “eu faço o que quiser”.

Estes alunos, que conhecem bem os cantos à casa e sabem com que linhas se cosem, parecem ter um denominador comum — “fui convidado no 7.º ano, aceitei e continuo até hoje”. Em parte, porque a gestão do tempo não parece ser problema — “é complicado, mas arranja-se sempre um tempinho”, incluindo para outras atividades como o xadrez, o basquetebol ou a ginástica, consoante os casos. A conversa aflorou, ainda, questões como a inteligência artificial que a Beatriz usa como “uma ferramenta de estudo”, o Ângelo utiliza como “um google secundário” e o Aníbal aconselha cuidado, “porque não se pode confiar completamente”. As criativas são perentórias: “gosto muito mais de ser eu a criar”. As redes sociais, a avaliar pelo que foi dito, ali não têm grandes fãs. Curiosamente, no futuro, ninguém se vê como jornalista ou numa profissão ligada aos meios de comunicação social.

RR

Guanjie Jin, Beatriz Dias, Ângelo Almeida, Camila Ribeiro, Aníbal Gonzalez



OU O FIM DEFINITIVO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

É por demais evidente a intenção do governo ao criar um estatuto próprio para os diretores — concentrar poder de decisão e reforçar o seu controlo através de mais privilégios remuneratórios. De diretores passaremos a ter gestores públicos, verdadeiros CEO com poderes reforçados. Cinquenta anos após o 25 de Abril, a gestão democrática dá lugar a um modelo unilateral, em que os docentes deixam de participar nas decisões para se limitarem a cumprir ordens. A colegialidade cede lugar à concentração de poder, o diálogo perde espaço e a comunidade educativa é afastada das decisões que a afetam. Mas uma escola não é uma empresa, nem educar é gerir números! Este retrocesso não pode passar em silêncio. Docentes, não docentes, alunos e famílias têm de defender uma Escola Pública democrática, participativa e plural.

Cristina Mendes

Sócia n.º 20864, AE Sabrosa

Democracia? Cada vez menos. Sobre as intenções do MECI, ao criar um estatuto para o diretor, tenho a dizer que a estratégia, como foi apresentada a todos e principalmente aos professores, foi esconsa, aliás, como tem acontecido com outras matérias, utilizando missivas indiretas da agência de estatuto esquisito que o ministro criou na sua missão de demolição do ministério. Quanto ao conteúdo, se concretizado do modo como deixa a entender, piora o que de mau já existe no modelo de gestão, acentuando os poderes do diretor e coloca nas mãos de um cacique local, pretensamente independente e reconhecido, o leme do Conselho Geral, ao mesmo tempo que o esvazia daqueles que nela sabem do que a escola precisa. Esta proposta, a concretizar-se, merece contestação e a afirmação dos princípios da Fenprof.

Henrique Santos

Sócio n.º 8492, AE Escultor António Fernandes de Sá (VN Gaia)

Basta de autocracia nas escolas! Não podemos continuar a tolerar diretores blindados por atitudes de *eu quero, posso e mando*, que transformaram os agrupamentos em quintais do poder pessoal. A proposta do estatuto do diretor exige uma rutura urgente: o diretor não é um mandatário do ministério nem um gestor isolado. Exigimos uma liderança assente na coordenação pedagógica e numa gestão democraticamente eleita e colegial. A submissão tem de dar lugar à legitimidade. A Direção tem de ser eleita diretamente pelos seus pares, devolvendo a decisão a quem melhor conhece a realidade escolar — nós, os professores. O modelo centralista do Conselho Geral faliu. Não abdicarei de lutar por esta mudança fulcral. Resgatar a democracia interna é o único caminho para defender a nossa dignidade. A escola é nossa e da comunidade, não da tutela!

Antónia Ribeiro

25580, AE D. António Taipa (Freamunde — Paços de Ferreira)

Vivemos tempos de negociação na Educação. Várias matérias estão em negociação, entre o ministério e as organizações sindicais, e irão definir a vida dos professores e da Escola Pública. Além do ECD, está em preparação o novo estatuto do diretor, do qual antevejo a alteração do atual modelo de gestão escolar. Entre as mudanças em discussão, destaco a informação da possibilidade de o diretor passar a ser escolhido por sufrágio universal, em vez de ser eleito pelo Conselho Geral, a redefinição das suas competências e das competências do Conselho Geral e do Conselho Pedagógico, bem como uma maior autonomia das escolas. Suponho que este novo regime irá, ainda, clarificar as condições de acesso ao cargo, a duração dos mandatos, as responsabilidades e a valorização remuneratória dos diretores.

Cláudia Soares

Sócia n.º 29574, AE Monção

A Escola Pública. Símbolo de Abril, da Liberdade e da Democracia. Fulcral para diminuir desigualdades. Não sendo perfeita, tem sabido manter-se viva e com significativas melhorias, muito graças ao trabalho e dedicação dos professores. A minha visão de Escola Democrática tem um docente/diretor a ser eleito pelos seus pares. A proposta de estatuto do diretor parece começar nesse sentido, mas fica por aí. Um poder quase ilimitado do diretor, podendo escolher tudo e todos a seu bel-prazer. Um quase absolutismo há muito não visto. E que dizer da carreira única? Uma especialização no cargo de diretor. Qual será o professor, com o sonho de liderar uma escola, que não pensará duas vezes antes de escolher candidatar-se, sabendo que não poderá voltar a fazer aquilo que fez toda a vida — ensinar!

Luís Alexandre

Sócio n.º 49622, AE Sophia de Mello Breyner (VN Gaia)

Uma verdadeira reforma da governação escolar não pode limitar-se a alterar procedimentos ou a transferir competências. Deve criar condições para que os responsáveis pelas escolas possam exercer essas competências com autonomia, meios e reconhecimento. Tão ou mais importante do que falar do estatuto do diretor, é fundamental preservar e valorizar a Escola Pública enquanto instrumento essencial de igualdade de oportunidades e de promoção social. Para muitos alunos e famílias, a Escola Pública continua a ser o principal, e por vezes único, elevador social. Não podemos permitir que opções políticas, organizacionais ou financeiras contribuam para fragilizar uma instituição cuja missão é garantir que o lugar de nascimento, a condição económica ou o contexto familiar não determinem o futuro de cada criança e de cada jovem.

Nuno Rocha

Sócio n.º 23788, AE Idães (Felgueiras)



Egídio Santos

Estatuto do diretor

Mais democracia ou mais poder?

Quando o assunto é o modelo de gestão escolar e a forma como os diretores são eleitos, parece que entramos num terreno onde poucos se atrevem a mexer. E a pergunta que se impõe é: de que serve falar em descentralização se, dentro das escolas, concentramos tanto poder numa única pessoa?

A Escola Pública não precisa de chefes. Precisa de líderes que saibam ouvir, respeitar, motivar e reconhecer o trabalho de quem, todos os dias, dá o melhor de si pelos alunos. Parece-me justo que quem trabalha diariamente na escola tenha uma palavra a dizer sobre quem a dirige. E considero fundamental que os professores tenham um peso maioritário nessa escolha. Afinal, são eles que conhecem de perto os alunos, as dificuldades, os desafios e as necessidades da escola. Este processo deverá ter regras claras, evitando pressões, divisões ou influências políticas.

Preocupa-me, sobretudo, que se continue a confundir autonomia das escolas com autonomia dos diretores. Uma escola autónoma é aquela onde as decisões são discutidas, onde os órgãos pedagógicos têm voz e onde os professores participam na construção do projeto educativo. Não podemos retirar poder ao ministério para o entregar, sem equilíbrio nem fiscalização, a uma única pessoa. Uma escola não é uma empresa, os alunos não são números e os professores não são meros executantes de ordens. A Escola Pública não tem donos. É de todos os que, diariamente, a constroem. E todos merecem ter voz!

Carlos Silva

Sócio n.º 24680, AE Amadeu de Souza Cardoso (Amarante)

Representante da escola ou do ministério?

Faz toda a diferença!

Com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, passámos a ter a figura de diretor, como principal responsável pela gestão pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial da escola/agrupamento de escolas, sendo eleito pelo Conselho Geral, em regime de concurso público, para o qual tem de cumprir vários requisitos. Esta alteração quebrou com a gestão democrática das escolas e afastou, quase sempre, o centro das decisões do foco pedagógico. O diretor passou a gerir a escola em função das diretrizes do ministério e não tanto em função das necessidades da comunidade educativa.

Neste contexto, assistindo a toda a movimentação política do governo no sentido de introduzir um novo decreto-lei de autonomia e gestão escolar que visa redefinir a orgânica das escolas, alterar a presidência dos conselhos gerais para figuras independentes da comunidade, com a criação de estatuto do diretor escolar, que irá regulamentar a exclusividade, a formação contínua obrigatória exigida e a revisão das tabelas remuneratórias destes dirigentes, assim como devolver a toda a comunidade escolar (professores, funcionários e parceiros) a capacidade direta de escolher o seu líder, dotando, supostamente, o diretor de uma base de apoio democrática mais forte, para que tenha estabilidade para exercer a sua autonomia face às autarquias e ao próprio ministério da Educação, não é fácil prever aquilo que se avizinha na gestão das escolas.

Gabriela Alves

Sócia n.º 33283, AE Prof. António Natividade (Mesão Frio)

Nota: Os artigos publicados na secção ponto de vista não refletem, necessariamente, a orientação editorial da revista «SPN/Informação», pelo que são da responsabilidade dos seus autores, que estão identificados.

GESTÃO DEMOCRÁTICA UMA CONQUISTA A DEFENDER

A Fenprof decidiu assinalar os 50 anos da publicação do Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro (DL769-A/76) com a publicação de um livro sobre a gestão das escolas a seguir ao 25 de Abril, a que deu o nome Gestão Democrática — Da Revolução à Normalização.



A publicação, mais uma de várias que a Federação editou sobre a temática, propõe-se fazer um breve balanço dos primeiros anos de gestão democrática num período de profunda mudança, de 1974 a 1976, bem como após a publicação do DL769-A/76 — marco de transição relativamente à experiência revolucionária de autogoverno e participação democrática.

Propondo-se refletir sobre essa realidade de forma crítica e experiencial, integra um texto de enquadramento sindical, outro de análise de Licínio C. Lima e depoimentos de professores que assumiram responsabilidades de gestão no pós-25 de Abril, organizados em dois grupos: i) experiências de gestão vividas nos anos 70, algumas imediatamente após a revolução de 25 de Abril, marcadas por dinâmicas de democracia direta; ii) experiências de gestão vividas durante a vigência do DL769-A/76, num quadro de normalização e de democracia representativa. Um conjunto de textos que ajuda a compreender melhor o significado, e o impacto organizativo e pedagógico, de uma efetiva gestão democrática das escolas — vivências e memórias que vale a pena conhecer e preservar.

O livro foi apresentado na iniciativa nacional sobre a gestão democrática (26/out), realizada na EB23 Júlio Dinis (Gondomar), por ter sido a primeira escola no país a ter uma Comissão de Gestão homologada em 1974. Num contexto em que se avizinha uma revisão legislativa que, entre outras coisas, pretende criar o estatuto do diretor, acentuando o caráter gerencialista do regime em vigor, a luta pela gestão democrática não apenas continua a ser uma das mais importantes tarefas dos professores e do Sindicato, como ganha maior premissa. Com os professores, e honrando esse percurso histórico, o SPN continuará a lutar pela revitalização do potencial que a gestão democrática representou e representa para o aprofundamento da democracia e para a melhoria da Escola Pública e da qualidade da educação e do ensino que ela deve assegurar.

MM

RESGATAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA VALORIZAR A VOZ DOS PROFESSORES

A apresentação do livro Gestão Democrática — Da Revolução à Normalização, teve lugar numa iniciativa nacional promovida pela Fenprof, para assinalar os 50 anos da publicação do Decreto-Lei n.º 769/76, de 23 de outubro (DL769-A/76).

A abrir, Manuela Mendonça referiu que a iniciativa visava refletir sobre a importância da gestão democrática, através de um cruzamento de olhares — sindical, académico e das escolas —, não numa perspetiva passadista, mas como uma alternativa válida para os tempos atuais. Realçou a estreita ligação entre a defesa da democracia nas escolas e a criação e afirmação dos Sindicatos. Saneamentos, exigências de demissão dos diretores nomeados pelo antigo regime, assembleias de professores, entregas de propostas reivindicativas sobre gestão no ministério, tudo acontecia nas escolas com os Sindicatos atentos e comprometidos no apoio aos professores. Os Sindicatos não deixaram, igualmente, de denunciar sucessivos ataques à gestão democrática, com o DL769-A/76 a iniciar um caminho de progressivo afastamento das dinâmicas participativas vividas nas escolas no pós-25 de Abril, dando lugar a uma gestão mais burocrática do que democrática, que culminou no atual modelo, de cariz tecnocrático (DL75/2008). Considerou que esse caminho de perdas sucessivas ajudará a explicar por que o DL769-A/76, visto à data como “um ataque à gestão democrática”, acabasse por ser mais tarde referenciado como “o decreto da gestão democrática”, fazendo jus ao ditado popular, “depois de mim virá quem bom de mim fará”.

Consciente de que esta é, como tantas outras, uma luta difícil, a Fenprof sustenta a sua posição no estatuído na Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases do Sistema Educativo, assim como em orientações internacionais, que defendem o reforço da autonomia dos docentes e uma liderança distribuída ao nível da escola, valorizando a voz dos professores e a sua participação na tomada de decisão.

Universalidade na eleição dos órgãos, colegialidade e participação na tomada de decisão (autonomia organizacional e pedagógica), na opinião de Licínio Lima, constituem os pilares estruturantes da gestão democrática. Tentando pontuar criticamente o DL769-A/74, o tal da normalização que prometia acabar com o caos nas escolas e reconstruir um edifício em ruínas, o autor considerou que o decreto em causa se resume a um lema: “nem autocracia nem autonomia, mas uma gestão dotada de mínimos eleitorais, subordinada ao poder do centro”. Tinha havido uma revolução, experimentadas práticas autogestionárias e de autogoverno, e Sottomayor Cardia entendeu que estava na hora de recentralizar o poder, na senda, aliás, do caminho aberto com o DL735-A/74, de normalização precoce, uma vez que o objetivo de acabar com as assembleias nas escolas, criando dificuldades na sua convocação e realização, foi conseguido. O DL769-A/76 foi o diploma mais atacado pelos professores e, também, o mais acatado, com um período de vigência de quase 22 anos (haveria de ser revogado pelo DL115-A/98). Viveu entre uma rejeição aberta e uma aceitação tácita, porque garantia a universalidade no ato eleitoral e estabelecia equilíbrio nas competências entre o conselho diretivo e o conselho pedagógico, com o primeiro a dever respeitar as decisões do segundo. A autonomia, essa, nunca foi conseguida.

RR

O painel de convidados que marcaram presença na iniciativa, e que contribuíram com o seu testemunho para a compilação que compõe o livro, foi vasto. Eduarda Castro (1.09:06), Maria Helena Gonçalves (1.26:42), Mário David Soares (1.39:14), Maria Manuel Calvet Ricardo (1.29:42), José Diogo (intervenção proferida por Fátima Diogo, 2.02:26), Abílio Pires (2.13:49) Jerónimo Barroso (através de Anabela Sotaia, 2.25:55) e Ana Paula Travassos (2.33:19) cujas intervenções ficaram registadas em gravação acessível através do QR Code disponibilizado.



ALTERAÇÕES PIORAM REGIME DE CONCURSOS

A revisão da legislação regulamentadora dos concursos apresentava-se como uma oportunidade para corrigir alguns aspetos menos justos de um diploma (Decreto-Lei n.º 32-A/2023) que tinha constituído uma melhoria face à anterior legislação, mas que ainda incluía vários pontos menos conseguidos. Em vez disso, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) ignorou a maioria das propostas apresentadas pela Fenprof.

As propostas apresentadas pela Federação visavam a melhoria dos aspetos negativos da legislação, como a unificação das prioridades na mobilidade interna entre docentes de quadro de agrupamento/escola (QA/AE) e quadros de zona pedagógica (QZP) e a melhoria das condições de abrangência pela norma-travão e pela vinculação dinâmica. O MECI, por sua parte, apresentou e não abandonou propostas que pioram o regime em aplicação. Com efeito, entre as medidas que o MECI impôs, consta a extinção da vinculação dinâmica, o mecanismo que mais tem contribuído para promoção da vinculação de docentes, responsável pela abertura, nos últimos três anos, de cerca de 90% das vagas de quadro, contra apenas cerca de 10% por via da norma-travão, que, acrescente-se, o MECI manteve sem qualquer melhoria. Ora, esta medida traduz-se num recuo no combate à precariedade, que, aliás, não se compreende se tivermos em conta que o Estado português foi, há alguns meses, de novo notificado pela Comissão Europeia por violação da Diretiva 1999/70/CE, por abuso da contratação a termo e discriminação salarial de docentes contratados a termo.

No que respeita aos docentes de carreira, o MECI introduziu uma alteração que muito prejudicará as possibilidades de aqueles que integram quadros, de QA/QE ou QZP, distantes das suas áreas de residência se aproximarem e, conseqüentemente, melhor poderem conciliar vida pessoal e profissional, no âmbito do que antes se designava por mobilidade interna, que passará a designar-se por primeira fase do procedimento concursal em contínuo.

Concretamente, em vez de fundir as duas prioridades existentes, que já se revelavam injustas, são criadas duas prioridades, que não dependerão do tipo de qua-

dro que o candidato integra, mas sim da sua escolha de preferências, sendo que o candidato concorre em 1.ª prioridade aos agrupamentos e escolas do QZP a que pertence ou que o seu QA/QE integra e em 2.ª prioridade aos agrupamentos e escolas de QZP diverso daquele. Ou seja, até aqui era o tipo de quadro do candidato que determinava a prioridade a que tinha direito, mas, a partir do próximo concurso, um mesmo candidato pode sê-lo em 1.ª prioridade para umas preferências e em 2.ª para outras, sendo-lhe muito difícil obter colocação nessas, que poderão ser as mais próximas da sua residência, ainda que as coloque nos primeiros lugares das suas preferências.

Para além destas alterações de cariz muito negativo, o MECI continua a manter a opção pela elaboração de horários compostos (com serviço em mais do que um agrupamento ou escola), o que se traduz numa exigência acrescida para os docentes.

Acrescente-se, ainda, o facto, que a Fenprof também contestou fortemente, de o projeto apresentado remeter aspetos importantes dos concursos — como a manifestação de preferências — para portaria, em vez de decreto-lei, o que pode levar o governo, este ou qualquer outro, a eximir-se de promover um processo negocial que o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) considera imprescindível.

Por último, o MECI continua a não avançar para a criação de novos grupos de recrutamento, designadamente os há muito reivindicados de Intervenção Precoce na Infância e de Teatro e Expressão Dramática.

JMC

O QUE (NÃO) SE SABE



O que se sabe, ou se julga saber, por declarações de responsáveis do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), ou por um documento entregue aos sindicatos, em finais de julho:

- o projeto de revisão do atual regime estará pronto a avançar, já em outubro;
- a criação do “Estatuto do Diretor” permitirá a “clarificação das competências e [a] valorização do Diretor” e o “reforço da liderança escolar”;
- a “legitimidade dos diretores” será reforçada através da participação alargada no processo de escolha, tendo o ministro da Educação afirmado que “na eleição participarão outros membros da comunidade educativa, mas os professores terão um peso de mais de 50% dos votos”;
- o “reforço da independência do Conselho Geral” passará por afastar da presidência do órgão todos os representantes dos intervenientes diretos da vida da escola, onde se incluem os professores;
- os diretores poderão nomear os detentores de todos os cargos de liderança intermédia.

O que não se sabe é até que ponto a versão que está a ser trabalhada no MECI corresponderá à proposta de articulado divulgada nas redes sociais, em finais de setembro, apontada como um projeto emanado de “meios próximos do PSD ou de um grupo de diretores”. Não se tratando de um documento oficial, levantam-se dúvidas sobre se será um documento de trabalho que alguém vazou, voluntária ou involuntariamente, assim como sobre a forma como algumas das medidas aí preconizadas poderiam vir a ser concretizadas.

Há, portanto, muito que ainda não se sabe. Mas, do que se sabe, pode-se afirmar que, com exceção de uma única medida (o processo de eleição do diretor), todas as outras reforçam o caráter gerencialista do atual modelo. Uma coisa é a *autonomia das escolas*, assente no reforço dos poderes de decisão de órgãos colegiais, de-

mocraticamente legitimados e com adequada representação da comunidade escolar. Outra é a *autonomia do chefe*, traduzida na concentração de competências na figura do diretor, o que não é compatível com uma gestão participativa e democrática. Também por isso, o SPN discorda da criação de um estatuto próprio para o diretor e de qualquer tentativa de profissionalização da gestão escolar.

Por outro lado, limitar a presidência do Conselho Geral a personalidades externas à escola apenas acentuaria um dos problemas de funcionamento do Conselho Geral, que é ser um órgão desligado do quotidiano escolar. Não por acaso, o SPN sempre defendeu que só devem ter assento no órgão de direção os representantes dos intervenientes diretos na vida da escola (docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação).

A Fenprof tem propostas para a direção e a gestão democráticas das escolas, construídas com os professores ao longo de muitos anos. Sabe o que quer e o que não quer. Se se vier a verificar que a proposta do MECI, podendo conter como chamariz o maior peso dos professores na eleição do diretor, mantém o essencial de um modelo tecnocrático, concentrando poderes nos diretores e podendo até estendê-los à nomeação dos cargos de gestão intermédia, o SPN e a Fenprof contestarão o projeto. Mas isso não será suficiente. Também se sabe que não basta ter boas propostas, é preciso que os educadores e os professores se mobilizem para as defender. É fundamental estar atento aos próximos desenvolvimentos e preparar a defesa da gestão democrática. Pelos professores e pelos alunos. Porque, para *sermos professores e darmos rosto ao futuro*, os docentes não podem ser paus mandados de nenhum diretor. E porque o modo de vida democrático se aprende com experiências democráticas, uma escola que não esteja organizada de forma democrática, não educa para a democracia.

MM

O PROCESSO DE REVISÃO DO ECD

A falta de professores é, reconhecidamente, o maior problema da atualidade na Educação. Um problema estrutural que se vem agravando e que apenas poderá começar a ser combatido e resolvido quando o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) e o governo priorizarem, de facto, e não apenas no discurso, a valorização da profissão e a melhoria das condições de trabalho, única forma de reter e atrair docentes em quantidade e qualidade.



O processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD) deveria ser uma oportunidade única para o governo juntar as ações às palavras. No entanto, tem sido sabotado pelo próprio MECI, que não só decidiu unilateralmente deixar para o final da negociação as matérias mais significativas para a valorização que se impõe — a revisão da estrutura da carreira e dos índices remuneratórios, bem como a organização do tempo de trabalho e das respetivas condições —, como tem vindo a atrasar deliberadamente o processo, de tal forma que, após dois anos e meio de negociações, o processo ainda vai a meio do segundo de sete temas.

Como se isso não bastasse, o processo apresenta resultado nulo em termos de valorização da profissão, havendo até aspetos em que segue um caminho de desvalorização, de que se destacam:

- a passagem da carreira docente a carreira especial, deixando de ser, como até agora, uma carreira de corpo especial;
- a adoção do ReCAP — Referencial de Competências para a Administração Pública —, no âmbito do perfil do docente, conferindo-lhe um carácter mais técnico, burocrático e desprofissionalizante, que o desvia da natureza pedagógica e científica própria da função docente, funcionarizando o exercício da profissão;
- a limitação dos direitos sindicais de participação e de negociação coletiva;
- na revisão da legislação autónoma de concursos, a eliminação da vinculação dinâmica e uma adoção de prioridades na mobilidade interna que reduzirão o ingresso nos quadros e a aproximação de docentes de carreira às suas áreas de residência, respetivamente.

Estes exemplos não são animadores e não vão na linha da valorização que se impõe, sendo urgentes, isso sim, medidas que devolvam atratividade à profissão, como:

- o significativo encurtamento da carreira, atualmente de 34 anos;
- a adoção de uma estrutura remuneratória integralmente valorizada, sobretudo nos índices iniciais e intermédios, mas recuperando também a paridade, no topo, com a Carreira Técnica Superior da Administração Pública;
- o equilíbrio nos impulsos remuneratórios entre escalões;
- a eliminação das barreiras artificiais à progressão, como as quotas na avaliação (Muito Bom e Excelente) e as vagas para progressão — que não foram eliminadas, estando apenas suspensas durante a vigência do Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho;
- a efetiva contagem integral do tempo de serviço e correção de todas as ultrapassagens geradas pelas transições de carreira ou pelas listas para progressão aos 5.º e 7.º escalões, com a devida reconstituição da carreira para todos os docentes penalizados.

Como admite o MECI, os temas estarão em aberto até à conclusão do processo negocial, pelo que é imperioso continuar a luta por estas e outras reivindicações justas e com as quais os docentes se identificam. O caminho de valorização da profissão e da carreira impõe-se não como um mero objetivo corporativo, mas como uma forma de manter na profissão, e cativar para ela, os mais qualificados, pugnando, assim, por melhores condições de aprendizagem para as crianças e os jovens e pelo melhor futuro possível para a educação pública e para o país.

JMC

POLÍTICA EDUCATIVA E OE/2027

A audição parlamentar do ministro da Educação, que decorreu na Assembleia da República (6/out) e a proposta do governo de Orçamento do Estado para 2027 (8/out), levantam o véu sobre a política educativa e orçamental do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) para o próximo ano e antecipam muito do que aí vem.

No que toca à política educativa, alguns dos conceitos e frases proferidos por Fernando Alexandre, na AR, são esclarecedores sobre o seu pensamento:

“Autonomia e governação escolar”

Conceito que encaixa no que está consagrado no programa do governo e na versão oficiosa em circulação sobre o novo modelo de gestão escolar. A ideia é eliminar o pedagógico da escola e transformar o diretor num CEO de um organismo que vende o produto *serviço de educação* à população.

“O sistema de registo dos sumários é um sistema de informação integrado”

A plataforma de registo dos sumários, cujo propósito anunciado é o de calcular com precisão o número de alunos sem professor, afinal, é muito mais do que isso, é um mecanismo de controlo da prática pedagógica a circunscrever às alterações curriculares em curso.

“Rendo-me a muito daquilo que disse”

Esta afirmação foi feita no seguimento de uma intervenção de Angélique da Teresa (deputada da IL), em defesa do envolvimento dos privados na resposta ao problema dos alunos sem escola, através do alargamento dos contratos de associação por aluno, a caminho da substituição da “rede pública de educação” pela “rede de educação”, a qual engloba público e privado, tudo financiado pelo erário público.

Quanto à política orçamental, foram enganosamente apresentados como sinal da grande importância que o governo dá à educação e ao ensino os crescimentos de 4,9% do OE/2027 da Educação e os 4% da massa salarial. O anunciado crescimento de 4,9% para a Educação resulta do truque do costume, associado a um novo artifício. O truque do costume é a comparação não com o valor orçamentado para o ano em curso, mas com a previsão do executado. Sendo este sempre menor, permite que o aumento pareça ser maior que o que realmente é. O novo artifício é fazer o cálculo excluindo as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que entraram no OE/2026 para anunciar que este crescia, mas que agora são retiradas, para fazer crer que o OE/2027 cresce mais. Sem estes artifícios, percebe-se que o crescimento será apenas de 1,5%, portanto, abaixo da inflação que se prevê de 3,1% em 2026 e 2,4 em 2027. Com estas verbas, não é possível valorizar o Estatuto da Carreira Docente (ECD), investir no parque escolar, garantir à educação inclusiva as verbas necessárias.

Relativamente ao vencimento dos professores — os 4% de crescimento da massa salarial —, se se retirar os 2,3% previstos para aumentos, restam 1,7% para a recuperação do tempo de serviço, as progressões ordinárias, a correção das ultrapassagens, o pagamento das horas extraordinárias, a contratação dos educadores e dos professores em falta e a valorização do ECD. Segundo a proposta do governo, cabem a cada professor um subsídio de refeição de 6,30€ (aumento de 15 cêntimos) e aumentos de 60,52€ no vencimento para os seis primeiros escalões e 2,3% para os restantes, valores que a inflação de 2026 e 2027 farão, naturalmente, desaparecer.

São muitas frentes, são muitas as alterações inscritas no programa do governo (ECD, gestão, educação inclusiva, currículos, segurança social, orçamento do Estado. Saibamos estar à altura da exigência!

FG



REINSCRIÇÃO NA CGA COM FORÇA OBRIGATÓRIA GERAL!

Os Sindicatos que constituem a Fenprof interpuseram cerca de um milhar de processos em tribunal com vista à reinscrição de docentes na Caixa Geral de Aposentações (CGA). Após um processo atribulado, obtêm uma importante vitória com o Plenário do Tribunal Constitucional (TC) a declarar inconstitucionais normas extraídas da Lei n.º 45/2024, de 27 de dezembro (L45/2024), e que impediam, na larga maioria dos casos, a reinscrição na CGA.

O acórdão do TC declara — com força obrigatória geral — a inconstitucionalidade das normas n.os 1 e 2, do artigo 2.º, da L45/2024, o que permite que todos os docentes inscritos na CGA até 31 de dezembro de 2005 possam ser reinscritos, desde que tenham voltado a exercer funções públicas até 27 de dezembro de 2024. O acórdão surge numa altura em que a L45/2024 produzira já efeitos para alguns requerentes — aqueles que cumpriam as condições agora consideradas inconstitucionais —, concedendo-lhes a reinscrição. Na sequência dessa deliberação, a Segurança Social procedeu à transferência das contribuições desses trabalhadores para o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), a fim de que este as entregasse à CGA. No entanto, o que se verifica é que estas verbas, bem como as transferidas em resultado de decisões judiciais, estão retidas no MECI, continuando a CGA sem reconstituir a carreira contributiva destes trabalhadores, alguns dos quais já muito próximos da aposentação, deixando-os numa situação de vulnerabilidade.

Recorde-se que o recurso a ações em tribunais foi uma das frentes de luta, a que se juntaram outras, como a Provedoria de Justiça, a Assembleia da República e o Presidente da República e, naturalmente, a ação política junto de sucessivos governos.

O SPN insta todos os educadores e professores abrangidos a dirigirem-se ao Sindicato, no sentido de procederem ao pedido de reinscrição junto da respetiva entidade empregadora. E regozija-se com esta vitória, contra a obstinação de sucessivos governos.

O que há de errado no “erro” da CGA?

Tem estado em destaque, em diversos meios de comunicação social, a discussão sobre a redução de pensões de 2937 aposentados da CGA, protagonizada até por pessoas com responsabilidades políticas, sindicais e profissionais. No entanto, a questão tem sido apresentada, quase invariavelmente, assumindo que a CGA cometeu um erro no cálculo daquelas pensões e que se deve apurar se os pensionistas devem ou não devolver o dinheiro que, alegadamente, lhes foi pago a mais.

Esta versão tem sido apresentada sem contraditório, mas é falsa, não correspondendo ao que efetivamente está em causa.

A questão central prende-se com a consideração da totalidade da carreira contributiva em alguma das parcelas do cálculo da pensão, ou a total supressão da consideração de parte dos anos de descontos para esse cálculo. Ora, os anos civis relevantes servem para determinar o valor de RR e N mas a taxa anual de formação da pensão depende do total de anos de descontos da carreira — carreira contributiva — que não podem ser apagados, sob pena de, no cálculo da pensão de trabalhadores com carreiras contributivas mais longas, desvincular o esforço financeiro suportado da prestação social a que tem direito, colidindo até com o ponto 4 do artigo 63.º da CRP. Uma coisa é limitar, por lei, os anos utilizados para calcular RR e N. Outra, bem diferente, é interpretar, abusivamente, que devem ser ignorados anos de carreira contributiva para impedir o acesso a uma taxa aplicável mais favorável.



ESCLARECIMENTO SOBRE A PRÉ-ANUNCIADA REDUÇÃO DAS PENSÕES DE APOSENTAÇÃO DA CGA

Cabe-nos o papel de, com isenção e rigor técnico, esclarecer os interessados acerca da recentemente comunicada intenção da Caixa Geral de Aposentações (CGA) de reduzir, com exigência da devolução das quantias já pagas, as pensões de aposentação fixadas como definitivas a partir de 1 de maio de 2026.

Na verdade, nas últimas semanas tem havido uma tentativa, por parte da CGA, de enquadrar este problema como uma questão de justiça, pois tem difundido que há cerca de 3000 pensionistas que viram a sua pensão a ser calculada em valor superior àquele que é devido, com origem num suposto “lapso na parametrização do seu sistema de informação”, e que por isso devem devolver aos cofres da CGA o valor que lhes foi pago a mais e ver corrigido para o futuro o valor da sua pensão.

Porém, na nossa leitura, a realidade da situação não é esta: trata-se, sim, de uma questão de legalidade e tudo tem origem numa deliberada e voluntária alteração de entendimento, por parte da CGA, sobre o sentido e alcance a dar a algumas das normas que preveem a fórmula de cálculo da parcela dois (P2) dessas pensões, nomeadamente, do artigo 5.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, e dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio (DL187/2007). Tal alteração de entendimento traduz-se, na nossa ótica, na anulação de pensões que estavam corretamente calculadas e passarão a estar fixadas mensalmente, em média, cerca de 93€ abaixo do valor que é legalmente devido, não tendo ocorrido qualquer alteração legislativa, e foi espoletada, exclusivamente, por uma má prática interpretativa da CGA.

Vejamos:

Para os beneficiários inscritos até 31/08/1993, a pensão de aposentação é formada pela soma de duas parcelas: a parcela P1 referente ao tempo de serviço prestado até 31/12/2005 e a parcela P2 referente ao tempo de serviço posterior a 01/01/2006.

A parcela P2 resulta da fórmula $RR \times T2 \times N$, em que: RR é a remuneração de referência (e se apura a partir da média das remunerações anuais mais elevadas registadas a partir de 01/01/2006 correspondentes ao tempo de serviço necessário para, somado ao registado até 31/12/2005, perfazer o limite máximo de 40 anos), a qual se multiplica pela T2, que é a taxa anual de formação da pensão (e corresponde à taxa pré-determinada pelos artigos 29.º a 31.º do DL187/2007), e por N, que se reporta aos anos relevantes com registo de remunerações a partir de 1 de janeiro de 2006, para, somados aos anos registados até 31/12/2005, perfazerem o limi-

te máximo de 40 anos. Daqui decorre que, ainda que se trate de uma carreira contributiva mais longa, o limite de 40 anos condiciona, nesta fórmula, RR e N, podendo verificar-se não serem contabilizados e considerados relevantes para estas variáveis todos os anos de serviço com registo de remunerações de um determinado pensionista.

No que toca à variável T2, a determinação da taxa é, nos termos dos referenciados preceitos legais, feita por consideração à totalidade do tempo de serviço prestado pelo beneficiário a partir de 01/01/2006. É de 2% para quem tem 20 ou menos anos com, no mínimo, 120 dias de remunerações após essa data e sobe para uma taxa que varia entre 2,1% e 2,3% para aqueles que contem com 21 ou mais anos com, no mínimo, 120 dias de remunerações após 01/01/2006.

Os primeiros pensionistas com 21 anos de registo de remunerações surgiram em 2026, mal completaram 120 dias de descontos nesse ano, ou seja, são os pensionistas de maio de 2026 e dos meses subsequentes que agora são o alvo da ação da CGA. Foi a partir de maio de 2026 que a taxa anual de formação da pensão (T2) atingiu valores entre 2% e 2,3%, tal como se encontra legalmente previsto desde 2007, e que o valor da P2 dessas pensões melhorou na mesma medida.

Assim, não se identifica nenhum erro técnico a corrigir. As pensões fixadas inicialmente pela CGA refletiram o artigo 31.º do DL187/2007, a produzir efeitos pela primeira vez.

A confirmar-se a intenção da CGA, verificar-se-á uma grave e lesiva violação dos direitos e das expectativas destes pensionistas e ficará prejudicado não só quem se aposentou entre maio e agosto de 2026, como todos os subscritores da CGA que se aposentem após esta data, pelo menos durante mais dois ou três anos, e que contabilizem, pelo menos, 120 dias de serviço em cada um dos anos posteriores a 2006, pois as suas pensões continuarão a ser calculadas com a aplicação de uma taxa, para a formação do P2, inferior à que se encontra legalmente prevista.

Filipa Pintalhão

Gabinete jurídico



RJIES e a persistência de problemas estruturais

A revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) deixa por resolver questões fundamentais relacionadas com a democracia interna, a governação, o financiamento, as condições de trabalho e a defesa do carácter público do ensino superior. Aprovado em 2026, mantém problemas estruturais há muito identificados pelo SPN. Apesar de algumas alterações, o novo diploma não representa uma rutura com opções anteriores, antes reforça tendências já existentes.

Entre as principais preocupações, destaca-se o défice de democracia interna, traduzido na concentração de poder, na limitada participação dos corpos académicos e na exclusão de docentes e investigadores não integrados na carreira de processos eleitorais. Mantém-se, igualmente, uma lógica de governação de inspiração empresarial, que privilegia critérios de gestão e competitividade em detrimento da colegialidade, da autonomia científica e da transparência.

O SPN alerta, mais uma vez, para os riscos associados ao regime fundacional, à crescente influência de interesses externos e à possibilidade de fragmentação institucional. Continua a defender a superação do modelo binário, considerando-o desajustado à realidade atual do ensino superior. Persistem, por outro lado, problemas centrais, como o subfinanciamento crónico das instituições e a precariedade laboral, que a revisão do RJIES não resolve e poderá mesmo agravar, através de mecanismos de maior flexibilização da gestão de pessoal.

A estas questões junta-se a crítica ao processo legislativo, marcado por uma participação insuficiente da comunidade académica e pela reduzida consideração dos contributos das organizações representativas do setor.

SPN denunciou processo de transformação do IPP em UTP

A transformação de uma instituição de ensino superior não pode ser feita à custa dos seus trabalhadores, da participação democrática ou da qualidade do ensino. Por isso, o SPN realizou uma conferência de imprensa, onde foi apresentada a posição do Sindicato sobre a falta de transparência e de negociação no processo de transformação; os estatutos provisórios e a governação da nova universidade; a salvaguarda das carreiras, das progressões e dos direitos dos docentes; a situação dos docentes com título de especialista e dos professores convidados; os riscos para a qualidade do ensino e o acompanhamento dos estudantes; a necessidade de garantir uma verdadeira participação da comunidade académica na construção da Universidade Técnica do Porto. Aconteceu no dia 24 de setembro, na Sede do SPN (Porto). Aproveitando o ensejo, o SPN apelou à subscrição da petição "Pela salvaguarda das carreiras e da gestão democrática na transição do IPP para a UTP".

Noite europeia de investigação:

SPN denuncia precariedade na Ciência

No âmbito da Noite Europeia dos Investigadores (NEI), o Departamento de Ensino Superior e Investigação do Sindicato dos Professores do Norte (DESI/SPN) e a Associação dos Bolseiros de Investigação Científica (ABIC) realizaram uma ação no Instituto de Investigação e Inovação em Saúde (i3S), denunciando a precariedade que continua a marcar o trabalho científico em Portugal (25/set). A iniciativa permitiu entregar diretamente as reivindicações ao reitor da Universidade do Porto (Pedro Teixeira), à presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Madalena Alves), e ao diretor do i3S (Cláudio Sunkel), dando voz às preocupações dos trabalhadores e trabalhadoras da investigação junto de responsáveis com intervenção direta no sistema científico e no ensino superior.

HM



Magnific

VALORIZAR O 1.º CEB É DEFENDER A ESCOLA PÚBLICA!

Para garantir o direito à Educação, os professores exigem ao governo que valorize a monodocência e ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) que concretize a igualdade entre todos os docentes. A Escola Pública não pode continuar a ser gerida através de remendos conjunturais que transferem para as salas de aula problemas criados por opções políticas comprovadamente erradas. Por exemplo, para o SPN, a falta de professores resolve-se com vontade política, através da valorização e não com menos qualificação dos docentes. No início de mais um ano letivo, o MECI/governo insiste em desvalorizar o 1.º ciclo do ensino básico (1.º CEB). As respostas continuam a ser adiadas e não se investe na melhoria das condições de trabalho, que não pode esperar pela alteração do Estatuto da Carreira Docente (ECD), cujo processo de revisão parece não ter fim. Os alunos não podem esperar por reformas e os professores não podem esperar indefinidamente pela revisão do ECD. Ainda recentemente, mais de 16 mil educadores de infância e professores do 1.º CEB subscreveram o abaixo-assinado/petição *Por melhores condições de trabalho*, e, por isso, torna-se incompreensível que o MECI continue a tratar a valorização dos docentes como uma promessa futura. O SPN exige a valorização da monodocência, que deverá ser assumida como um compromisso estratégico entre todos os docentes. Não se trata de reclamar privilégios, trata-se de garantir a igualdade de tratamento!

Na senda do trabalho que tem vindo a realizar, o departamento do SPN/1.º CEB, no presente ano letivo, irá orientar a ação sindical no sentido da defesa da redução da componente letiva do horário e da harmonização do calendário escolar, garantindo a igualdade com os restantes ciclos; da aplicação efetiva e justa das reduções previstas no artigo 79.º do ECD; da redução da componente

letiva pelo exercício de cargos e funções pedagógicas; do respeito pelos limites legais do número de alunos por turma; do fim da distribuição sistemática de alunos por outras turmas, como resposta às ausências pontuais de docentes; das condições adequadas para responder aos alunos com necessidades específicas; da redução da sobrecarga burocrática e administrativa; e da criação de um regime de aposentação que reconheça o elevado desgaste profissional.

O ministro da Educação confirmou a fusão dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, mas desconhece-se qual a configuração ou modalidade a adotar. Este terá de ser, obrigatoriamente, um processo de participação efetiva dos professores e das suas organizações representativas. Por ora, apenas se sabe que no próximo ano letivo avançarão projetos-piloto, sem que se saiba quantos e onde. A acontecer, a fusão deverá estar ao serviço da melhoria das aprendizagens e não servir de resolução do problema da falta de professores.

A propósito da escassez de professores, o SPN rejeita qualquer solução que baixe habilitações profissionais específicas para a lecionação nos primeiros anos de escolaridade. O 1.º CEB não é um nível de ensino em que, face às dificuldades de recrutamento, se recorre a soluções de menor qualificação. Bem pelo contrário! A falta de professores resolve-se com vontade política, através da valorização, nunca através do abaixamento da qualificação dos docentes, para mais numa fase tão estruturante para o desenvolvimento de competências transversais essenciais para a concretização de aprendizagens no futuro das crianças.

MgM

ACORDO, REIVINDICAÇÃO E AUSCULTAÇÃO

A valorização dos trabalhadores do ensino privado e do setor social continua a exigir uma intervenção sindical firme. As negociações coletivas demonstram que nenhum avanço é oferecido e que os direitos se defendem com organização, participação e luta.



EPC — Um acordo que não encerra a luta

No ensino particular e cooperativo, a revisão do contrato coletivo de trabalho (CCT) para 2026/2027 terminou com um acordo entre a Fenprof e a Confederação Nacional de Educação e Formação (CNEF), mas aquém das legítimas expectativas dos docentes. Entre os avanços alcançados contam-se a contabilização de todo o tempo de serviço dos associados para integração na carreira, a entrega de horários com as componentes letiva e não letiva discriminadas, mais dois dias úteis de férias e novas tabelas salariais, com um aumento médio de 3,52%.

Persistem, porém, desigualdades inaceitáveis. Nas escolas profissionais e com contrato de associação, os aumentos podem ser faseados até setembro de 2027. No ensino artístico especializado e nas escolas profissionais artísticas, a não aplicação das novas tabelas implica a atribuição de quatro dias adicionais de férias, solução que não substitui a justa valorização salarial. Após auscultar os associados em plenário nacional, a Fenprof aceitou o acordo para salvaguardar direitos e garantir melhores condições para futuras negociações. Permanecem por resolver a recuperação de cinco anos de serviço do período de caducidade do CCT, a sobrecarga horária e a excessiva duração das carreiras.



IPSS — Reivindicar, mobilizar, lutar

No III Encontro Nacional dos Trabalhadores das IPSS, realizado em Braga (24/set) foi aprovada por unanimidade uma resolução que exige a valorização dos salários e das carreiras. A Fenprof voltou a reivindicar o fim da discriminação na carreira dos educadores de infância em creche face aos congéneres da educação pré-escolar.

O Encontro definiu, também, um calendário de luta, como a Campanha Nacional dos Trabalhadores das IPSS, com início a 15 de outubro, e ações de contacto e esclarecimento da população nos dias 22 e 29 de outubro e 5 de novembro (quintas-feiras). Estas iniciativas procuram dar visibilidade às reivindicações e mobilizar para a Marcha Nacional dos Trabalhadores das IPSS, a realizar no Porto, a 7 de novembro, com concentração na Estação de São Bento (10h30).

Questionário — A voz dos docentes conta!

A Fenprof está a promover questionários dirigidos aos docentes do ensino particular cooperativo, ensino profissional, ensino artístico especializado, IPSS e misericórdias. Quer combater baixos salários, horários excessivos, carreiras longas, precariedade, funções alheias à docência, incumprimentos dos CCT e falta de fiscalização do financiamento público, para reforçar a negociação coletiva e a ação reivindicativa. A participação está aberta a sócios e não sócios, é anónima e a indicação de email é opcional. O SPN apela, naturalmente, à participação e divulgação!

CM



acordo CCT



questionário

SUCESSO ESTATÍSTICO NÃO É INCLUSÃO

Falar de educação inclusiva em Portugal é confrontar uma das áreas onde o discurso legislativo mais se distancia da realidade das salas de aula. No papel, o país mantém-se na vanguarda europeia da equidade; na prática, o sistema enfrenta um desfasamento crónico.



Na última década, o país construiu um quadro legal avançado, assente no Decreto-Lei n.º 54/2018, que falha por não terem sido disponibilizados os recursos necessários à sua implementação. A aprovação recente, em Conselho de Ministros, da proposta que altera o Regime Jurídico da Educação Inclusiva promete reforçar a eficácia das respostas e simplificar procedimentos. A implementação deste novo modelo permanece pendente da sua publicação oficial e de várias regulamentações fundamentais, deixando os diretores e os professores numa incerteza operacional. Contudo, prevê-se que estas alterações entrem em vigor a 1 de janeiro de 2027 – modificações que, apesar do vazio regulamentar que as rodeia, não escondem, para muitos, o propósito de afastar das escolas os alunos com necessidades específicas a quem são aplicadas medidas adicionais.

Esta alteração redesenha a arquitetura do suporte escolar ao introduzir o Plano de Desenvolvimento Integral (PDI) como instrumento único de acompanhamento e novas estruturas de apoio, como o Sistema Nacional de Apoio à Inclusão (SNAI), que prevê as Equipas Locais de Apoio à Inclusão (ELAI). Todavia, sem a devida regulamentação, não se percebe como estas novas dinâmicas se vão articular no dia-a-dia. Ao responsabilizar os docentes titulares pela aplicação de medidas universais e seletivas, a lei corre o risco de acentuar a exclusão, se não for acompanhada por um investimento sério nos recursos. A carência estrutural de recursos humanos (terapeutas, assistentes operacionais, psicólogos, etc.) mantém-se. Acresce a estas alterações a reconfiguração do papel dos docentes de Educação Especial, gerando receios de maior isolamento pedagógico dos alunos e exaustão dos professores. Uma sociedade verdadeiramente democrática não pode aceitar, em circunstância alguma, que as escolas não tenham os apoios de que cada um dos alunos necessita.

Quando a escola não consegue dar a resposta adequada, o sistema corre o perigo de cair no facilitismo administrativo. Adaptar metas até que o sucesso estatístico seja inevitável, ainda que com menos competências reais, constitui uma negligência institucional. Esse sucesso fictício gera barreiras invisíveis, onde o aluno transita de ano, mas não avança na aprendizagem. Sem ferramentas sólidas, o impacto no futuro mercado de trabalho será muito mais violento. A inclusão não se faz simplificando o currículo e limitando o destino dos jovens; exige uma intervenção profunda com os recursos necessários, capazes de ampliar o mundo de quem aprende.

Confrontados com turmas numerosas e uma profunda heterogeneidade, os professores dificilmente conseguem garantir a resposta individualizada de que os alunos precisam. Esta persistente sensação de impotência esconde um perigo iminente: alimentar um retrocesso no debate educativo e abrir caminho ao regresso de modelos segregadores, tal como já se discute em alguns países europeus. Se a crescente presença de alunos com necessidades específicas nas escolas regulares traduz um avanço cultural inegável, a verdade é que o país vive um equilíbrio precário. A formação contínua de professores continua a falhar por se submeter a agendas políticas, deixando de dotar os docentes das ferramentas e estratégias práticas que a heterogeneidade das salas de aula exige.

A escola para todos deixará de ser um *slogan* político quando forem disponibilizados os recursos necessários a cada um dos alunos. A justiça social do futuro exige a coragem política de investir, hoje, na qualidade da Escola Pública.

REGISTOS DA AÇÃO SINDICAL

Greve ao sobretrabalho horas extraordinárias e CNLE

Perante a inoperância do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), a Fenprof entendeu, também este ano, convocar uma greve ao sobretrabalho, às horas extraordinárias e à componente não letiva de estabelecimento, porque o MECI continua a permitir que se generalizem situações de sobrecarga, desregulação e verdadeiro trabalho não pago. Nas escolas, o problema é conhecido, com horários que ultrapassam as 35 horas, trabalho que é indevidamente remetido para a componente não letiva de estabelecimento, tarefas que invadem a componente individual e um sem-número de atividades que acabam realizadas para além do horário, sacrificando o tempo de preparação das aulas, o cansaço e a vida pessoal e familiar.

4.ª CNDA — Cumprir a Constituição. Unir Forças. Dignificar a Aposentação

A 26 de janeiro de 2027, a Fenprof vai realizar, em Coimbra (Instituto Superior de Engenharia), a 4.ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados, que permitirá aos docentes aposentados e reformados de todo o país, em conjunto, analisarem a diversidade e a adversidade das situações que vivem, refletirem sobre as causas e acertarem estratégias de luta para dignificar a vida de quem durante décadas se empenhou, muitas vezes até à exaustão, na educação e formação de crianças e jovens de todo o país. A proposta de Resolução destaca, com grande ênfase, o facto de os direitos das pessoas idosas serem uma expressão dos direitos humanos universais, que ficaram consagrados na Constituição da República Portuguesa.

CN/Fenprof repudia atropelos às liberdades democráticas

O Conselho Nacional da Fenprof (CN) reuniu para analisar a situação político-sindical, nacional e internacional, debater os principais problemas que afetam a Educação, avaliar a atividade desenvolvida e as iniciativas previstas. Realizou o balanço do final do ano escolar 2025/26 e do início deste ano, incluindo o problema dos exames nacionais, para além, claro, da análise dos processos de revisão do ECD, dos anúncios relativos à gestão e administração escolar e ao estatuto do diretor, bem como da legislação sobre Educação Inclusiva. No final, aprovou uma Moção em que reafirma a defesa da liberdade, da democracia e do estado de direito e repudia os atropelos aos direitos e às liberdades democráticas.

Falta de professores continua a agravar-se!

Um mês após o início do ano letivo, persiste o problema da falta de professores e a (in)ação do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) na sua resolução. O

SPN considera inaceitável que, perante a persistência e a dimensão crescente deste problema, o MECI continue sem apresentar respostas à altura das necessidades da Escola Pública. Como era previsível, não seria por via da existência de reservas de recrutamento diárias, o que ocorre desde o dia 18 de setembro, que o problema se resolveria. Faltam professores não pela maior ou menor velocidade do mecanismo de colocações, mas porque não há professores disponíveis para as vagas existentes. O SPN afirma, e reafirma, que valorização da carreira docente não pode continuar a ser adiada!

Apoio à deslocação Intervenção sindical permite correção

Na sequência de um alerta da Fenprof, a Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE) corrigiu a informação erradamente disponibilizada na plataforma SIGRHE sobre o apoio extraordinário à deslocação de docentes para o ano letivo 2026/2027. A informação inicialmente divulgada apresentava uma lista de Quadros de Zona Pedagógica (QZP) considerados carenciados que não correspondia à estabelecida no Despacho n.º 10024/2026, de 11 de agosto. A desconformidade poderia gerar dúvidas e até injustiças ao permitir o acesso indevido a apoios majorados, por um lado e, por outro, poderia estar a impedir o direito à majoração de docentes que, nos termos legais, estão abrangidos por essa possibilidade. A AGSE reconheceu o erro e deu nota de que a informação foi corrigida.

Exames

Queixa-crime contra ministro na PGR

Na sequência das declarações proferidas pelo ministro da Educação (25/set), nas quais acusou a Fenprof de tudo ter feito para que o processo de classificação dos exames nacionais do ensino secundário de 2025/2026 corresse mal, a Federação deslocou-se à Procuradoria-Geral da República (9/out), onde fez a entrega de uma queixa-crime contra Fernando Alexandre. Esta é uma queixa-crime por ofensa a pessoa coletiva, em que a Federação exige o apuramento dos factos, com o objetivo de repor o bom nome da Fenprof e dos docentes que representa. Não é, pois, aceitável que acusações desta gravidade sejam proferidas publicamente contra uma organização sindical, sem que sejam apresentados factos que as sustentem.

Exames

Entrega de queixa à Provedora de Justiça

A Fenprof não vai deixar a situação do pagamento do trabalho suplementar realizado pelos professores classificadores e relatores dos exames finais nacionais do ensino secundário, no ano letivo 2025/2026, cair no esquecimento, nem prescindir da exigência do pagamento



Campanha “A Escola Pública exige respostas. Os Professores também!”

Lançada no dia 1 de outubro, é uma campanha nacional pela valorização da Escola Pública e da profissão docente. A campanha decorrerá em todo o país, com a colocação de faixas e pendões, interpelando profissionais da educação e população para a necessidade de valorizar a Escola Pública e a profissão docente, porque, sem uma escola pública valorizada e sem professores valorizados, não é possível garantir uma Educação de qualidade e responder às necessidades dos alunos e do país.

de todo o trabalho suplementar e do ressarcimento pelas férias não gozadas. Nesse sentido, entregou à Provedora de Justiça (24/set) um pedido de emissão de recomendação ao MECI, visando a reapreciação do Despacho n.º 9472-B/2026 e a garantia do pagamento aos docentes das remunerações legalmente devidas pelo trabalho suplementar efetivamente realizado. Recorde-se que o despacho determina o pagamento de um complemento remuneratório de 1€ por item classificado em suporte digital, qualificando-o como uma medida de “reconhecimento e de compensação pelo trabalho adicional requerido”, e não como remuneração de trabalho suplementar.

Fenprof solicita intervenção do Presidente da República

A Fenprof foi recebida na Presidência da República (1/out), por Cristina Correia (secretária do Conselho de Estado) e Renato Daniel (assessor da Casa Civil), com o objetivo de solicitar ao Presidente da República que, no exercício da sua magistratura de influência, contribua para que sejam revistas as soluções que considera mais problemáticas, nos processos de transformação do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) na Universidade de Leiria e Oeste (ULO) e do Instituto Politécnico do Porto (IPPorto) na Universidade Técnica do Porto (UTP). Denunciou, igualmente, a falta de diálogo e o incumprimento dos deveres de participação sindical, de que é exemplo a aprovação da revisão do Regime Jurídico do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação pelo Conselho de Ministros (vulgo Lei da Ciência).

8.ª Corrida Nacional dos Professores e da Educação

Foram muitos os educadores, os professores e os alunos, também do Norte, que, ao lado de atletas federa-

dos, quiseram marcar presença na 8.ª Corrida Nacional dos Professores e da Educação, uma organização da Fenprof, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa e com a Associação de Atletismo de Lisboa. Este ano com recorde de participação (mais de 1300 inscritos), aconteceu no dia 24 de outubro, na zona de Belém (partida da Avenida Brasília, em frente à Praça do Império, junto ao Centro Cultural de Belém), e contou com um programa abrangente constituído por três modalidades: prova de 10 km, competitiva; prova de 5 km, participativa, na qual se pôde correr ou caminhar; corrida Novas Gerações, competitiva, para os mais novos (dos 7 aos 15 anos de idade). No final, os participantes receberam medalhas, troféus e camisolas de acordo com a modalidade escolhida. Premiados foram, igualmente, os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas com o maior número de participantes efetivos no evento.

Daniel Jonas vence prémio com *Idade da Perda*

Daniel Jonas, com a obra *Idade da Perda*, é o vencedor da edição de 2026 do Prémio de Poesia António Gedeão, instituído em 2012 pela Fenprof em parceria com a Sabseg. O júri, constituído por Paulo Sucena, José Manuel Mendes e Paula Mendes Coelho, reconheceu a grande qualidade de um número significativo de obras a concurso, tendo destacado, por unanimidade, *Idade da Perda*, por considerar que se trata de “uma notável reflexão sobre o ser no tempo e no mundo, servida por uma linguagem onde transparece um dizer poético rigoroso, por vezes surpreendentemente inovador, com rasgos de subtil ironia”. Depois de *Oblívio*, em 2018, esta é a segunda vez que Daniel Jonas é premiado.

RR

MAIS SALÁRIO, MELHORES PENSÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS



O SPN participou na manifestação nacional da CGTP-IN (17/out). E foram muitos os educadores e os professores que marcaram presença no Porto, em Coimbra e Lisboa, dando expressão a uma luta que é, simultaneamente, pela valorização do trabalho e pela defesa dos serviços públicos, entre os quais a Escola Pública.

A riqueza em Portugal

A extraordinária vitória que foi a derrota do pacote laboral representou uma travagem do brutal ataque que estava em desenvolvimento, mas não alterou nenhuma das normas gravosas da legislação laboral vigentes. O enorme desequilíbrio de força das partes em negociação permite que as relações laborais permaneçam desfavoráveis aos trabalhadores, agravando a desregulação e a individualização, perpetuando a exploração e a desigualdade e permitindo a acumulação e centralização de capital por quem detém o poder. Os 10% mais ricos detêm tanta riqueza como o resto da população toda junta e metade da população detém apenas 8,9% da riqueza total. De toda a riqueza criada anualmente, menos de metade vai para salários e pensões, enquanto o resto, o Excedente Bruto de Exploração (EBE), se distribui sob a forma de lucros, rendas e juros. Mas mesmo nesta distribuição há uma profunda desigualdade: as grandes empresas do nosso país, que representam apenas 0,3% do total, ficam com quase metade de todo o EBE. E enquanto o excedente cresce (49,2% entre 2021 e 2024), esta apropriação aprofunda-se (aumento de 60% face a 2021) e exclui sistematicamente os trabalhadores que criam essa riqueza.

O custo de vida

Na habitação, em termos acumulados entre 2020 e 2025, houve um aumento de 60% no valor das rendas dos novos contratos de arrendamento e de 74% no valor das vendas e das prestações do crédito à habitação. As pessoas têm-se visto obrigadas a procurar habitação cada vez mais longe do seu local de trabalho ou de estudo, sujeitando-se a tempos muito elevados de deslocação diária. Acresce o custo dos combustíveis, com aumentos, desde o início de 2021, de cerca de 41,3% para a gasolina e 67,4% para o gasóleo. Já o cabaz alimentar aumentou, desde 2021, cerca de 50%.

O pagamento do trabalho

O Salário Base Bruto Mediano (SBBM) é aquele que divide a população ao meio entre os 50% que menos ganham e os outros. Em março de 2026, o SBBM era de apenas 1000€ (80€ acima do Salário Mínimo Nacional (SMN)), o que significa que metade dos assalariados está entalada entre o SMN (de valor líquido de 818,80€) e um valor pouco acima dele. O agravamento desta enorme compressão salarial (em 2010, o SMN era 79% do SBBM e em 2026 ultrapassa os 90%) mostra que as qualificações, a experiência e a responsabilidade estão a ser sistematicamente desvalorizadas.

CONTRA O AUMENTO DO CUSTO DE VIDA, NOVO RUMO PARA PORTUGAL!

Há que contrariar e lutar

Apesar de a generalizada deterioração das condições de vida — manutenção de baixos salários a par de um galopante aumento do preço dos bens alimentares, dos combustíveis e da habitação — e de a degradação dos serviços públicos e das funções sociais do Estado estarem à vista de todos, constata-se que a dominação dos órgãos de comunicação pela ínfima minoria que concentra a riqueza é suficiente para disseminar a ideologia que a justifica e glorifica, enquanto condiciona a decisão política em seu favor.

Segurança Social

O sistema de segurança social público, universal e solidário desempenha um papel fundamental na garantia da segurança económica dos cidadãos e na manutenção da coesão social, ao assegurar rendimentos de substituição em caso de doença, desemprego, maternidade e paternidade, invalidez, velhice ou morte, bem como no combate à pobreza e à exclusão social, cujos níveis seriam ainda mais elevados sem as transferências sociais no âmbito deste sistema.

O regime público de pensões está integrado no sistema previdencial da Segurança Social, um sistema contributivo, financiado sobretudo pelos trabalhadores e entidades patronais, fundado na solidariedade intergeracional. Apresenta uma robusta situação financeira, com saldos positivos crescentes — 6,7 mil milhões de euros em 2025 — e um fundo de reserva de 48,7 mil milhões de euros (28 meses de pensões).

Visando o assalto a estes vultosos recursos para alimentar o negócio dos fundos privados e da especulação financeira da banca e dos seguros, o governo procura fazer passar a tese da insustentabilidade do sistema público de pensões, usando um misto de falsidades, ambiguidade e confusões com a Caixa Geral de Aposentações (CGA) — regime de segurança social dos funcionários públicos — que, após sucessivos governos falharem com as suas contribuições de empregador, tem de ser financiada pelo Orçamento de Estado.

De facto, com esta campanha, o governo já mostrou a intenção de avançar para um sistema em que os trabalhadores sabem quanto pagam, mas não sabem quanto vão receber, pois as pensões ficam dependentes dos mercados, da economia, da esperança média de vida e das decisões dos governos, podendo até ser reduzidas depois de atribuídas ou mesmo ficar em risco se, como já sucedeu, houver falências dos fundos a quem entregam o dinheiro dos descontos.

A poster for a demonstration organized by CGTP. The top section has a red background with the word "CONCENTRAÇÃO" in large, bold, white letters. Below it, "24 NOVEMBRO" is written in large, bold, red letters. To the right of the date, "10H30" is written in white. Below this, "ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA" is written in red, and "VOTAÇÃO FINAL DO OE/2027" is written in smaller white letters. The middle section has a blue background with "MAIS SALÁRIO" in white, followed by "MELHORES PENSÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS!" and "CONTRA O AUMENTO DO CUSTO DE VIDA!" in white. On the right side of the poster is the CGTP logo, which includes a red circle with a white 'P' and the text "CGTP INTERSINDICAL NACIONAL". The bottom section shows a photograph of a crowd of people at a demonstration, with various signs visible, including one that says "BASTA DE" and another that says "AUMENTO GERAL DOS SALÁRIOS 100%". To the right of the photograph, there is a list of demands: "DIREITO: SNS", "SEG. SOCIAL", "HABITAÇÃO", and "EDUCAÇÃO", each preceded by a red arrow pointing right.

Os serviços públicos e as funções sociais do Estado

Através da chamada Reforma do Estado e da Administração Pública, este governo tem vindo a aprofundar e acelerar o caminho de enfraquecimento e descaracterização dos serviços públicos e das Funções Sociais do Estado. A fusão e o dismantelamento de muitas estruturas — que está já a ter reflexos na degradação de serviços de saúde, educação e ciência —, sem assegurar o financiamento necessário ao bom funcionamento e melhoria dos serviços, conduzem, de forma direta ou indireta, a uma crescente dependência face ao setor privado que, dominado pela lógica do lucro de grandes grupos económicos, se tem mostrado absolutamente contrária ao interesse público. Também a transferência de encargos e responsabilidades do Estado para as autarquias, sem as devidas transferências de meios técnicos e financeiros, revela um processo de efetiva desresponsabilização de funções por parte do Estado, agravando desigualdades e assimetrias regionais.

MC



Centro de Formação
SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE

PLANO DE FORMAÇÃO

Exclusiva para sócios do SPN

FORMAÇÃO CONTÍNUA

GRATUITA

ÚLTIMO TRIMESTRE - 2026

Inscrições online em www.spn.pt



1. METODOLOGIA DE TRABALHO DE PROJETO: PRÁTICAS PARTICIPATIVAS NA EDUCAÇÃO

Formadora: **Lucília Morim**

Dias/horas: 7/11, 14/11, 21/11, 28/11 e 5/12, das 9h30 às 12h (horas presenciais), e 9/11, 18/11, 23/11 e 30/11, das 18h às 20h30 (horas online) • horas assíncronas.

Modalidade: b-learning (horas presenciais na Sede do SPN, no Porto).

N.º de horas acreditado: **25 horas.**

Destinatários: Professores do Grupo 100.

Releva, na Dimensão Científico-Pedagógica, para Professores do Grupo 100.



2. PARA QUE SERVE A GRAMÁTICA?

Formadora: **Lúcia Vaz Pedro**

Dias/horas: 10/10 e 17/10, das 9h às 13h e das 14h às 18h, e 24/10, das 9h às 13h e das 14h às 19h.

Modalidade: À distância.

N.º de horas acreditado: **25 horas.**

Destinatários: Professores dos Grupos 200, 210, 220 e 300.

Releva, na Dimensão Científico-Pedagógica, para Professores dos Grupos 200, 210, 220 e 300.



3. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO: DO GIZ AO ALGORITMO, TRANSFORMAR SEM DESUMANIZAR

Formador: **Rui Silva**

Dias/horas: 20/10, 20/10 e 27/10, das 18h às 21h, e 24/11 e 15/12, das 18h às 21h30 • horas assíncronas.

Modalidade: À distância.

N.º de horas acreditado: **25 horas.**

Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.



4. A AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR: IMPLICAÇÕES DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UMA ESCOLA MAIS INCLUSIVA

Formadora: **Louise Lima**

Dias/horas: 20/10, 22/10, 05/11, 12/11 e 19/11, das 18h às 21h • horas assíncronas.

Modalidade: À distância.

N.º de horas acreditado: **25 horas.**

Destinatários: Professores dos Ensinos Básico e Secundário.



5. HISTÓRIA E PROBLEMAS DA FILOSOFIA DA CIÊNCIA

Formador: **António Martins da Costa**

Dias/horas: 20/10, 22/10, 27/10, 29/10, 3/11, 5/11 e 10/11, das 18h às 21h, e 12/11, das 18h às 22h.

Modalidade: À distância.

N.º de horas acreditado: **25 horas**

Destinatários: Professores dos Grupos 410, 510 e 520.

Releva, na Dimensão Científico-Pedagógica, para Professores dos Grupos 410, 510 e 520.



6. APRENDIZAGENS ESSENCIAIS DE MATEMÁTICA A: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NOS TEMAS DE MATRIZES, INTEGRAÇÃO E INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

Formador: **Pedro Simões**

Dias/horas: 3/11, 10/11, 17/11 e 24/11, das 18h às 20h30, e 2/12, das 18h às 21h • horas assíncronas.

Modalidade: À distância.

N.º de horas acreditado: **25 horas.**

Destinatários: Professores do Grupo 500.

Releva, na Dimensão Científico-Pedagógica, para Professores do Grupo 500.



7. CRIAÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA O ENSINO DAS LÍNGUAS

Formadora: **Liliana Santos**

Dias/horas: 12/10, das 17h30 às 21h, 19/10 e 26/10, das 17h30 às 21h30, 02/11, das 17h30 às 20h30, e 11/11, das 17h30 às 21h • horas assíncronas.

Modalidade: À distância.

N.º de horas acreditado: **25 horas.**

Destinatários: Professores dos Grupos 120, 200, 210, 220, 300, 310, 320, 330, 340 e 350.

Releva, na Dimensão Científico-Pedagógica, para Professores dos Grupos 120, 200, 210, 220, 300, 310, 320, 330, 340 e 350.



8. STORYTELLING DIGITAL: CRIAR NARRATIVAS EDUCATIVAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Formadora: **Liliana Santos**

Dias/horas: 16/11, das 17h30 às 21h, 23/11 e 30/11, das 17h30 às 21h30, 7/12, das 17h30 às 20h30, e 14/12, das 17h30 às 21h • horas assíncronas.

Modalidade: À distância.

N.º de horas acreditado: **25 horas.**

Destinatários: Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário.



9. ATIVIDADES DE SALA DE AULA ENVOLVENDO AS ARTES: PINTURA

Formadora: **Emília Azevedo**

Dias/horas: 23/10, 30/10, 6/11, 13/11, 20/11, 4/12 e 11/12, das 18h30 às 21h30, e 18/12, das 18h30 às 22h30.

Modalidade: Presencial - Delegação do SPN de Amarante.

N.º de horas acreditado: **25 horas.**

Destinatários: Professores dos Grupos 240 e 600.

Releva, na Dimensão Científico-Pedagógica, para Professores dos Grupos 240 e 600.



10. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS EM SALA DE AULA

Formador: **Miguel Portugal**

Dias/horas: 14/10, 21/10, 28/10, 4/11, 11/11, 18/11 e 25/11, das 18h às 21h, e 2/12, das 18h às 22h.

Modalidade: À distância.

N.º de horas acreditado: **25 horas.**

Destinatários: Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário.



11. CANVA NA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM PARCERIA COM A BIBLIOTECA ESCOLAR

Formadora: **Liliana Melo**

Dias/horas: 6/11, 13/11 e 20/11, das 18h às 21h • horas assíncronas.

Modalidade: À distância.

N.º de horas acreditado: **15 horas.**

Destinatários: Professores dos Ensinos Básico e Secundário, incluindo Professores Bibliotecários.



12. TRABALHAR COM O MICROSOFT EXCEL NA EDUCAÇÃO

Formadora: **Lucinda Carvalho**

Dias/horas: 12/10, 13/10, 19/10, 26/10, 2/11, 9/11 e 16/11, das 18h às 21h, e 17/11, das 18h às 22h.

Modalidade: À distância.

N.º de horas acreditado: **25 horas.**

Destinatários: Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário.



13. ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO: FERRAMENTA VISUAL PARA ENSINAR E APRENDER

Formadora: **Liliana Santos e Cláudia Barrocas**

Dias/horas: 21/10 e 28/10, das 17h às 20h.

Modalidade: Ação de Curta Duração / À distância

N.º de horas acreditado: **6 horas.**

Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.



14. BRINQUEDOS ÓTICOS E ANIMAÇÃO PRÉ-CINEMA

Formadora: **Liliana Santos**

Dias/horas: 2/12 e 9/12, das 17h às 20h.

Modalidade: Ação de Curta Duração / À distância

N.º de horas acreditado: **6 horas.**

Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Ações acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

AR APROVA PROJETO DE LEI DE CORREÇÃO DAS ULTRAPASSAGENS

A Assembleia da República (AR) aprovou, por unanimidade, um projeto de lei que visa corrigir as ultrapassagens na carreira docente decorrentes do descongelamento das carreiras e da não contagem integral do tempo de serviço para todos os docentes, independentemente do momento de ingresso na carreira. O SPN considera, naturalmente, positiva a aprovação, sobretudo porque há muito tempo que exige a correção desta injustiça que penalizou milhares de educadores e de professores e que não pode ser ignorada na revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD).

Aprovação não significa o fim do caminho

Do texto aprovado, resulta que esta matéria seja devolvida à revisão do ECD, uma vez que configura matéria laboral sujeita a negociação. Esta decisão explica, aliás, a opção dos partidos do governo de terem votado favoravelmente, permitindo que a iniciativa resultante de uma ação de cidadãos — a Iniciativa Legislativa de Cidadãos (ILC) — fosse aprovada por unanimidade. Uma reivindicação construída e sustentada pela mobilização dos docentes será agora remetida para um processo negocial cuja condução e resultado dependerão, se os educadores e os professores não lutarem, da vontade política do governo.

O SPN não tem ilusões quanto ao que isso significa. O governo sabe que, sendo-lhe entregue a responsabilidade de negociar a matéria, será a sua vontade que procurará fazer prevalecer. Por isso, a aprovação do projeto de lei deve ser encarada como um passo positivo, mas não como o fim do caminho. A correção das *ultrapassagens* não fica garantida pela aprovação deste texto, pelo que terá de ser conquistada no processo de negociação e, sobretudo, através da pressão e da mobilização dos docentes.

O papel do SPN e da Fenprof

O Sindicato dos Professores do Norte tem desenvolvido uma ação persistente contra as *ultrapassagens* e pela recuperação efetivamente integral do tempo de serviço, recorrendo a diferentes formas de intervenção sindical, política, jurídica e de mobilização dos educadores e dos professores. Foi essa ação que colocou o problema na agenda política e que contribuiu para que a necessidade de o corrigir tivesse sido reconhecida pela Assembleia da República. Agora, há que estar vigilante, manter e reforçar esta ação.

O SPN, no âmbito da Fenprof, participará no processo negocial com o objetivo de alcançar uma solução que elimine definitivamente as *ultrapassagens* e proceda à contagem integral de todo o tempo de serviço, incluindo o tempo perdido com as transições na carreira, e repare as injustiças nela produzidas, designadamente quanto ao momento da aplicação dos seus efeitos. E não aceitará que a negociação sirva para adiar, limitar ou desvirtuar a necessária correção deste problema. Se o governo pretende que a sua vontade prevaleça, os educadores e os professores terão de fazer prevalecer a sua força, com unidade, mobilização e luta.

O SPN, a Fenprof e as ultrapassagens

- As *ultrapassagens* na carreira docente não nasceram em 2018. Têm raízes nas sucessivas alterações da estrutura da carreira ocorridas em 2007 e 2009/2010, que fizeram perder tempo de serviço a muitos docentes.
- Em 2011, o SPN já denunciava situações em que educadores e os professores com mais antiguidade auferiam por índices inferiores relativamente a outros com menos tempo de serviço. Essa luta chegou ao Tribunal Constitucional, que, em 2013, consolidou jurisprudência sobre a violação do princípio da igualdade remuneratória em situações deste tipo.
- Em 2018, com o descongelamento das carreiras, a Portaria n.º 119/2018 criou nova, e muito mais ampla, vaga de *ultrapassagens*, ao reposicionar cerca de 11 mil docentes sem aplicar solução equivalente aos que já se encontravam na carreira, número a que, todos os anos, se vêm acrescentando todos aqueles que ingressam na carreira.
- A Fenprof reagiu imediatamente e, em 2019, os Sindicatos constituintes avançaram com mais de 20 ações judiciais. A recuperação faseada do tempo de serviço introduziu entretanto novas situações de ultrapassagem.
- A recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias, concluída legislativamente em 2024, não corrigiu as perdas decorrentes das transições de carreira ou da integração das listas para progressão aos 5.º e 7.º escalões.
- Já em 2026, antes da aprovação deste projeto, a AR aprovou uma Resolução que recomendava ao governo a correção das *ultrapassagens*. A solução definitiva deste grave problema continua, porém, por concretizar.

2 — **a abrir**

Filhos da PIDE (Egídio Santos/Hugo Guedes)

3 — **editorial**

Vivemos tempos perigosos

4 — **grande-angular**

Fotografias de Henrique Borges

5 — **em foco**

Encerramento do ano escolar | Abertura do ano letivo

Ministro perdido no labirinto que ele próprio criou

LSBE — Conquista democrática a defender

DMP — 60 anos a defender a profissão e a dar rosto ao futuro

9 — **alta resolução**

Manifestação de educadores e professores (5/out)

10 — **das escolas**

ES São Pedro (Vila Real) — Revista «COISAS B(r)OAS»

Escrever é uma forma bonita de comunicar com as pessoas

12 — **ponto de vista**

Estatuto do diretor ou o fim definitivo da gestão democrática

Estatuto do diretor — Mais democracia ou mais poder?

Representante da escola ou do ministério? Faz toda a diferença!

14 — **destaque**

Gestão democrática — Uma conquista a defender

Resgatar a gestão democrática | Valorizar a voz dos professores

Alterações pioram regime de concursos

Regime de autonomia e gestão escolar — O que (não) se sabe

O processo de revisão de ECD

19 — **na mira**

Política educativa e OE/2027

21 — **direito aos direitos**

Esclarecimento sobre a pré-anunciada redução das pensões de aposentação da CGA

22 — **ação sindical**

Reinscrição na CGA com força obrigatória geral! (pág. 20)

ESI — RJIES, IPP/UTP e Noite europeia de investigação

1.º CEB — Organizar o 1.º CEB é defender a Escola Pública

EPC/IPSS — Acordo, reivindicação e auscultação

Educação inclusiva — Sucesso estatístico não é inclusão

Registos da ação sindical

28 — **convergência sindical**

Mais salário, melhores pensões e serviços públicos

Contra o aumento do custo de vida. Novo rumo para Portugal

30 — **da formação**

Plano de formação (último trimestre de 2026)

31 — **a fechar**

AR aprova projeto lei de correção das ultrapassagens